



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, nº 126, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 05 /2023
07 DE NOVEMBRO 2023

*Dispõe sobre a outorga de título de
"Cidadão Paripiranguense" ao
Governador do Estado da BAHIA,
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA.*

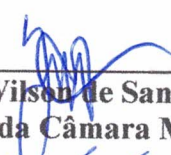
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Paripiranguense ao Governador do Estado da BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA,

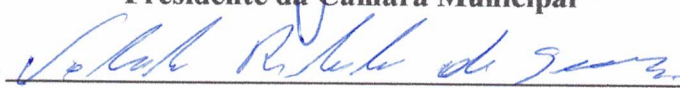
Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior está previsto no caput do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da lei orgânica do município e será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

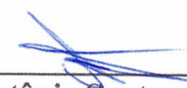
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 07 de novembro 2023.



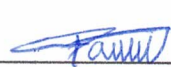
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal



Valdir Rabelo de Souza
Vice- Presidente



Antônio Santana de Oliveira
1º secretário



Paulo de Jesus Santana
2º secretário